



GDF

SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

*Homologado em 19/9/2001, DODF de 24/9/2001, p. 9.
Portaria nº 462, de 31/10/2001, DODF de 1º/11/2001, p. 13.*

Parecer nº. 207/2001-CEDF

Processo nº. 030.003107/2001

Interessado: **Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde**

- Aprova mudança de sigla da Escola Superior de Ciências da Saúde.

HISTÓRICO – O presidente da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde (FEPECS), dirige-se à Secretária de Educação solicitando a retificação da Portaria nº. 314/2001-SE, no sentido de corrigir a sigla da Escola Superior de Ciências da Saúde.

ANÁLISE – A Portaria nº. 314/2001-SE-DF, com base no Parecer nº. 95/2001 deste Conselho, autorizou o curso de Graduação em Medicina, ministrado pela Escola Superior de Ciências da Saúde, com a sigla ESCES. O Presidente da FEPECS solicita a mudança da sigla para ESCS, tendo em vista que a sigla aprovada, “não corresponde às letras iniciais da referida Escola”. Registre-se que o equívoco da sigla parte da proposta de Regimento, ainda não aprovado por este Conselho, uma vez que a instituição deverá protocolar processo próprio para este fim. No caso, o mérito da questão diz respeito apenas à retificação da sigla constante do Parecer nº. 95/2001 deste Conselho e, conseqüentemente, da Portaria nº. 314/2001 da Secretaria de Estado de Educação.

CONCLUSÃO – Tendo em vista o exposto, o parecer é por acatar a solicitação de alteração da sigla da Escola Superior de Ciências da Saúde de ESCES para ESCS, mantida pela Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde – FEPECS.

Sala, “Helena Reis”, Brasília, 5 de setembro de 2001.

GENUÍNO BORDIGNON
Relator

Aprovado na
Comissão de Educação Superior - CES
e em Plenário
em 5.9.2001

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA
Presidente do Conselho de Educação
do Distrito Federal